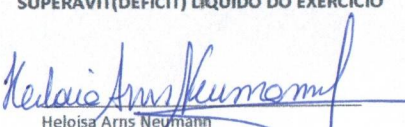




GERAR - GERAÇÃO DE EMPREGO RENDA E APOIO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

CNPJ: 05.653.393/0001-56

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

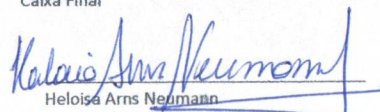
	Valores expressos em Reais	
	2025	2024
RECEITA OPERACIONAL	65.598.221,54	61.454.949,75
Doações Entidades Publico Privadas - sem restrição	R\$ 938.947,06	R\$ 1.313.086,29
Nota Parana - Projeto do Governo do estado do Paraná	R\$ 20.479,23	R\$ 15.529,44
Doação Pessoas Físicas	R\$ 35,00	R\$ 5.246,85
Doação Justiça Federal	R\$ 0,00	R\$ 78.660,00
Outras receitas	R\$ 0,00	R\$ 13.650,00
Outras receitas para execução de projetos	R\$ 918.432,83	R\$ 1.200.000,00
Termos de Parcerias - Entidades Públicas - com restrição	R\$ 1.050.543,84	R\$ 897.960,48
Recebimento Recurso para execução do Projeto FAS	R\$ 420.000,00	R\$ 473.318,48
Recebimento Recurso para execução do Projeto FIA	R\$ 630.543,84	R\$ 424.642,00
Termos de Parcerias - Entidades Privadas - com restrição	R\$ 63.608.730,64	R\$ 59.243.902,98
Recebimento Recurso para execução do Projeto MEGA	R\$ 4.904.368,88	R\$ 4.235.752,07
Recebimento Recurso para execução do Projetos Especiais	R\$ 1.794.897,24	R\$ 2.090.921,36
Recebimento Recurso para execução do Projeto Aprendiz Gerar	R\$ 51.601.294,96	R\$ 47.903.152,58
Recebimento Recurso para execução do Projeto Estágios	R\$ 5.308.169,56	R\$ 5.014.076,97
CUSTOS	(64.659.274,48)	(60.141.863,46)
Custos para execução do Projeto FAS	-R\$ 240.565,57	-R\$ 46.318,48
Custos para execução do Projeto FIA	-R\$ 611.784,08	-R\$ 179.146,35
Custos para execução do Projeto MEGA	-R\$ 1.501.783,46	-R\$ 2.576.573,46
Custos para execução do Projetos Especiais	-R\$ 675.785,09	-R\$ 1.430.507,55
Custos para execução do Projeto Aprendiz Gerar	-R\$ 50.105.217,75	-R\$ 45.887.516,75
Custos para execução do Projeto Estágios	-R\$ 3.860.384,55	-R\$ 3.219.188,96
Custos para execução do Projeto Cursos Livres	R\$ 0,00	-R\$ 537.705,70
Projetos a Executar	-R\$ 7.663.753,98	-R\$ 6.264.906,21
DESPESAS OPERACIONAIS	(218.387,38)	(488.049,22)
Despesas Gerais e Administrativas	(218.387,38)	(488.049,22)
DESPESAS/RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	(420,13)	(2.703,16)
Despesas Financeiras	(1.554,31)	949,85
(-) Receitas Financeiras	1.134,18	(3.653,01)
SUPERAVIT(DÉFICIT) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	720.139,55	822.333,91
 Heloisa Arns Neumann Superintendente Institucional e Técnico CPF: 787.870.259-49	 Ronny Essert Superintendente Executivo e Administrativo CPF: 014.930.289-44	 Evandro José Freitag Dutra Contabilista-CRC-SC 017284/T-PR CPF: 656.114.191-91

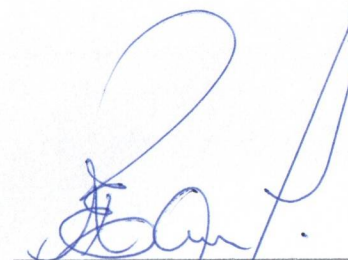


GERAR - GERAÇÃO DE EMPREGO RENDA E APOIO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
CNPJ: 05.653.393/0001-56

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

	Valores expressos em Reais	
	2025	2024
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Superávit / Deficit	720.139,55	822.333,91
Depreciações	0,00	0,00
Variações Ativo e Passivo	983.125,12	41.138,30
Adiantamento a Fornecedor	78.421,72	(10.127,44)
Empréstimos Projetos	(10.624,14)	0,00
Desp Exerc Seguinte	18.607,20	18.607,20
Depósitos Judiciais	(20.398,93)	(47.456,13)
Contas a receber - Patrocinadores	(726.421,79)	(535.648,00)
Fornecedores	(30.421,44)	33.212,57
Obrigações Trabalhistas	179.848,92	419.404,23
Encargos Sociais	45.663,41	84.884,87
Obrigações Tributárias	38.978,26	109.272,35
Obrigações com terceiros	0,00	0,00
Empréstimos Projetos	10.624,14	0,00
Projetos a executar	1.398.847,77	(31.011,35)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	1.703.264,67	863.472,21
Atividade de Investimentos	(3.129.069,81)	(1.477.371,78)
Aumento de imobilizado	(456.721,20)	(1.174.106,24)
Outros Investimentos	(49.413,19)	(35.478,46)
Aplicações Financeiras	(2.622.935,42)	(267.787,08)
Atividade de Financiamento	1.910.581,92	104.356,74
Financiamentos	(2.721,70)	104.356,74
Empréstimos Bancários	1.913.303,62	0,00
Variação Líquida do caixa	484.776,78	(509.542,83)
Caixa Inicial	501.208,09	1.010.750,92
Caixa Final	985.984,87	501.208,09
	(0,00)	(0,00)


Heloisa Arns Neumann
Superintendente Institucional e Técnico
CPF: 787.870.259-49


Ronny Essert
Superintendente Executivo e Administrativo
CPF: 014.930.289-44


Evandro José Freitag Dutra
Contabilista-CRC-SC 017284/T-PR
CPF: 656.144.191-91

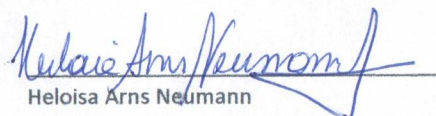


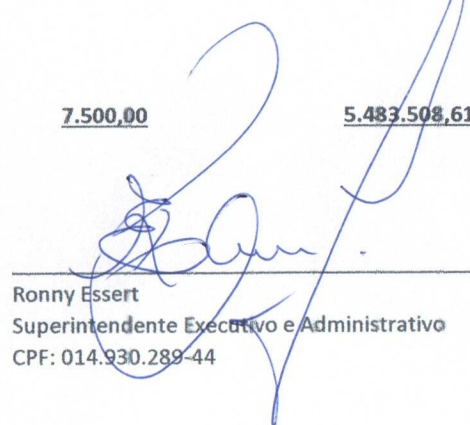
GERAR - GERAÇÃO DE EMPREGO RENDA E APOIO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
CNPJ: 05.653.393/0001-56

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Valores expressos em Reais

	<u>Patrimonio Próprio</u>	<u>Superávit Acumulado</u>	<u>Superávit/Déficit do Exercício</u>	<u>Patrimônio Social</u>
<u>Saldo em 31/12/2023</u>	<u>7.500,00</u>	<u>3.941.035,15</u>	<u>822.333,91</u>	<u>4.770.869,06</u>
Transferência p/Superávit Acumulado		822.333,91	(822.333,91)	0,00
Déficit do Exercício			0,00	0,00
 <u>Saldo em 31/12/2024</u>	 <u>7.500,00</u>	 <u>4.763.369,06</u>	 <u>0,00</u>	 <u>4.770.869,06</u>
 <u>Saldo em 31/12/2024</u>	 <u>7.500,00</u>	 <u>4.763.369,06</u>	 <u>720.139,55</u>	 <u>5.491.008,61</u>
Transferência p/Superávit Acumulado		720.139,95	(720.139,55)	0,00
Déficit do Exercício			0,00	0,00
 <u>Saldo em 31/12/2025</u>	 <u>7.500,00</u>	 <u>5.483.508,61</u>	 <u>0,00</u>	 <u>5.491.008,61</u>


Heloisa Arns Neumann
Superintendente Institucional e Técnico
CPF: 787.870.259-49


Ronny Essert
Superintendente Executivo e Administrativo
CPF: 014.930.289-44


Evandro José Freitag Dutra
Contabilista-CRC-SC 017284/T-PR
CPF: 656.144.191-91

**GERAR - GERAÇÃO DE EMPREGO, RENDA E APOIO AO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL
CNPJ (MF) nº 05.653.393/0001-56
CURITIBA - PR**

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
Valores expressos em Reais**

1. Contexto operacional

A GERAR - GERAÇÃO DE EMPREGO, RENDA E APOIO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, enquanto Associação civil humanitária tem por finalidades e objetivos executar as ações de promoção social, articulação com a rede socio assistencial na defesa e garantia de direitos sociais da população em situação de vulnerabilidade e risco social respeitando a gratuidade e a oferta qualificada de serviços. Objetivos:

I- A qualificação à plena integração ao mundo do trabalho e o pleno acesso ao conjunto das provisões socio assistenciais, na forma do inciso III do Artigo 203 da Constituição Federal e do Artigo 2o, do inciso III, da Lei Orgânica da Assistência social -- LOAS;

II - A inclusão social e a inclusão produtiva através da assistência ao adolescente, realizando programas de aprendizagem profissional, com exigências pedagógicas estabelecidas pela Lei no 10.097/2000 e regulações posteriores;

III - O desenvolvimento do espírito empreendedor, através da oferta de treinamentos, cursos e palestras a micro e pequenos empresários, de modo a viabilizar a elaboração de planos de negócio e permitir-lhes o acesso a programas de microcrédito e a novos mercados;

IV - Assessoramento técnico, político e administrativo em programas de integração ao mundo do trabalho, notadamente, de estágios e de aprendizagem, constituindo público-alvo da oferta de serviços da OSC; A - de promoção do estágio para pessoas e empresas, para educandos, atuando como agente de integração, na forma da legislação aplicável; B - de promoção da aprendizagem para adolescentes, jovens e pessoas com deficiência, em situação de vulnerabilidade, risco social e pessoas com necessidades especiais; C - de promoção da cidadania para adolescentes, jovens, adultos e idosos em situação de vulnerabilidade ou risco social.

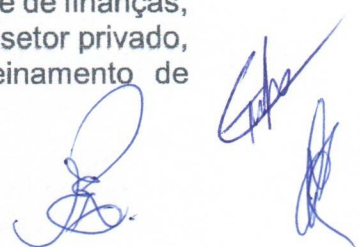
V-O incremento da cultura, da educação, da ciência e das artes, integrando-as às atividades de assistência social;

VI - Cursos, oficinas E atividades educacionais, culturais, científicas, com foco na geração de oportunidades empreendedoras e inovadoras, voltadas a pessoas, grupos ou comunidades em vulnerabilidade social;

VII - A defesa e difusão da ética, da cidadania, dos direitos humanos e de outros valores universais;

VIII- Fomentar e estimular a realização de cursos, treinamentos e palestras presenciais e à distância, destinados às finalidades da GERAR e à promoção da cultura e aprimoramento do nível de instrução da população visando o desenvolvimento social e regional;

IX - A ampla difusão de modernas técnicas de administração, controle de finanças, marketing e planejamento, tanto para o setor público quanto para o setor privado, através da realização de conferências, seminários, cursos, treinamento de



**GERAR - GERAÇÃO DE EMPREGO, RENDA E APOIO AO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL
CNPJ (MF) nº 05.653.393/0001-56
CURITIBA - PR**

pessoal e elaboração de programas de informática, utilizando-se, para tanto, de recursos tais como publicações, vídeos e processamento de dados;

X - A defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável;

XI - O desenvolvimento e oferta de treinamentos, cursos, seminários e palestras sobre o meio ambiente, visando à conscientização em relação aos problemas ambientais, a educação ambiental e a difusão das formas de redução dos passivos nocivos ao meio ambiente;

XII - A promoção de ações que contribuam para preservação e recomposição de áreas de preservação ambiental permanente e de matas ciliares;

XIII - A elaboração e execução de projetos destinados à captação de recursos a serem aplicados na preservação do meio ambiente;

XIV - Prestar assistência, estimular, fomentar os empreendimentos de Economia Solidária, urbanos e rurais inclusive mulheres, quilombolas, indígenas, assentados e recicladores;

XV - Desenvolver programas e projetos de apoio a famílias, crianças, adolescentes e idosos;

XVI - Prospeitar programas de promoção e inserção de jovens e adolescentes portadores de deficiências;

XVII - Ações de combate à erradicação do trabalho infantil, violência doméstica;

XVIII - De promoção da cidadania; adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade ou risco social;

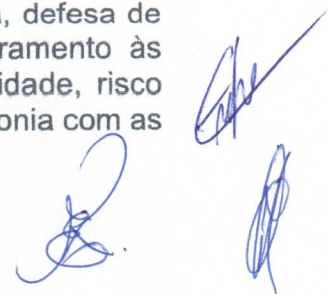
XIX - Criar e cocriar soluções educacionais da Educação Infantil, do Ensino Fundamental, Ensino médio e Educação de Jovens e Adultos, além de faculdades, universidades, escolas técnicas e profissionalizantes, tanto no âmbito público como no privado;

XX - Promover, criar, instalar e manter assessorias educacionais nos segmentos do ensino de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, nos termos da legislação que rege a matéria, visando uma melhor gestão das unidades educacionais. Desenvolver projetos de pesquisas educacionais para cada área de educação, organizar treinamentos, palestras, seminários, congressos e cursos.

XXI - Apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades.

XXII - Promover, dirigir e organizar práticas esportivas educacionais, através de programas de iniciação a crianças, adolescentes e jovens, organizar campeonatos não profissionais, desenvolver atendimentos psicossociais aos participantes, acompanhando o processo de desenvolvimento educacional.

Todas as atividades e objetivos dispostos serão realizados sempre se observando o princípio da universalidade do atendimento, sendo vedado dirigir suas atividades exclusivamente a seus associados ou a categoria profissional. Na busca de seus objetivos sociais também deve ser sempre observado o caráter beneficente da GERAR - educacional e de assistência social - com atividade preponderante na área de Assistência Social, sem fins lucrativos, por meio da garantia, defesa de direitos da criança e do adolescente, no atendimento e assessoramento às famílias e indivíduos que se encontram em situação de vulnerabilidade, risco pessoal e social, além de operar na concessão de benefícios, em sintonia com as



**GERAR - GERAÇÃO DE EMPREGO, RENDA E APOIO AO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL
CNPJ (MF) nº 05.653.393/0001-56
CURITIBA - PR**

normas que regem a Política Nacional de Assistência Social e em observância à Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS).

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

a) Declaração de Conformidade

As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram elaboradas em conformidade com as **práticas contábeis adotadas no Brasil**, aplicáveis às entidades sem finalidade de lucros, especialmente a **ITG 2002 – Entidade sem Finalidade de Lucros**, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade, observando os princípios fundamentais de contabilidade e as normas vigentes;

b) Declaração de Concordância

A Coordenação Executiva declara que concorda com as demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025 e com a opinião expressa no relatório dos auditores independentes. As demonstrações financeiras, incluindo as notas explicativas, são de responsabilidade da Administração da Entidade. A emissão das demonstrações contábeis foi autorizada pela Diretoria em 07 de março de 2026.

c) Moeda Funcional

As demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade.

d) Base de Mensuração

As demonstrações contábeis foram elaboradas pelo regime de competência e preparadas, em sua maioria, com base no custo histórico, observadas as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem finalidade de lucros, em especial a ITG 2002 e a NBC TG 1000 (R1).

e) Estimativas contábeis.

Vida útil / Depreciação do imobilizado (NBC TG 1000 – Seção 17) - A depreciação do imobilizado é calculada pelo método linear, com base na vida útil econômica estimada dos bens. A Administração revisa, no mínimo anualmente, as vidas úteis, valores residuais (quando aplicável) e o método de depreciação.

Perdas estimadas / impairment em contas a receber (NBC TG 1000 – Seções 11/12) A Entidade avalia, na data do balanço, a existência de evidências de não realização de valores a receber.



**GERAR - GERAÇÃO DE EMPREGO, RENDA E APOIO AO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL
CNPJ (MF) nº 05.653.393/0001-56
CURITIBA - PR**

A estimativa de perda considera, quando aplicável: (i) valores vencidos, (ii) histórico de recebimento, (iii) risco de crédito das contrapartes (parceiros/contratantes), (iv) discussões/pendências contratuais (glosas, metas, prestações de contas) e (v) eventos subsequentes de recebimento.

Em 31 de dezembro de 2025, a Administração avaliou a realizabilidade dos saldos e concluiu que não há perdas relevantes a reconhecer, com base nas evidências disponíveis até a data de autorização das demonstrações.

Recuperabilidade de ativos (impairment) – imobilizado/intangível:

A Entidade avalia, ao fim de cada exercício, se existem indícios de desvalorização de ativos. Quando identificados indícios, é estimado o valor recuperável do ativo (ou unidade geradora de caixa), com base em premissas de uso e/ou venda. Na data-base, a Administração concluiu que não foram identificados indícios relevantes que demandassem reconhecimento de perda por redução ao valor recuperável.

Provisões e contingências (NBC TG 1000 – Seção 21)

A Administração, com apoio de assessoria jurídica quando aplicável, avalia processos e obrigações de natureza cível, trabalhista e tributária para determinar: (i) a probabilidade de saída de recursos (provável/possível/remota) e (ii) a mensuração do valor estimado.

As provisões são reconhecidas quando a perda é classificada como provável e o valor pode ser estimado com confiabilidade. As contingências classificadas como possíveis são divulgadas em notas explicativas, e as classificadas como remotas não são reconhecidas nem divulgadas.

Em 31 de dezembro de 2025, a Entidade não possuía provisões constituídas e não identificou contingências relevantes classificadas como perda possível que demandassem divulgação.

Julgamento de competência/execução em projetos

O reconhecimento de receitas de parcerias, termos de colaboração e contratos vinculados a projetos envolve julgamento quanto ao estágio de execução das atividades e às condições contratuais (metas, entregas, prestações de contas e possibilidade de glosas). A Administração reconhece receitas e despesas observando o regime de competência e a substância dos instrumentos celebrados.



**GERAR - GERAÇÃO DE EMPREGO, RENDA E APOIO AO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL
CNPJ (MF) nº 05.653.393/0001-56
CURITIBA - PR**

3. Principais práticas contábeis

a) Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa compreendem numerário em caixa, saldos em contas bancárias de livre movimentação e aplicações financeiras com alta liquidez, prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e sujeitas a insignificante risco de mudança de valor.

As aplicações financeiras classificadas como equivalentes de caixa são registradas pelo custo de aplicação, acrescido dos rendimentos apropriados pro rata temporis até a data-base das demonstrações, líquido de IOF/IRRF quando aplicável.

Quando existentes, saldos de caixa/bancos/aplicações vinculados a projetos (recursos com restrição) são mantidos sob controle segregado pela Entidade, de modo a assegurar sua aplicação conforme os respectivos instrumentos (termos, convênios e parcerias).

b) Contas a Receber

As contas a receber são registradas pelo valor faturado, incluindo os respectivos impostos diretos de responsabilidade tributária da Entidade, e ajustadas por perdas no recebimento, quando aplicável.

c) Não Circulante – Imobilizado

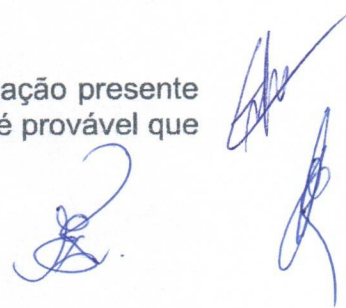
Os itens do imobilizado são avaliados pelo custo histórico de aquisição (ou ajustado ao valor justo ou custo atribuído) menos a depreciação acumulada calculada com base em taxas consideradas pela administração como adequadas em relação ao prazo de vida útil econômica dos bens. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis necessários para que o item específico tenha o uso pretendido. Um item do imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo são incluídos no resultado do exercício em que o ativo for baixado.

d) Não Circulante - Intangível

Os ativos intangíveis consistem em softwares de computador adquiridos, reconhecidos pelo custo, menos a amortização acumulada. Eles são amortizados em função do correspondente benefício econômico, ao longo de sua vida útil estimada, utilizando-se o método linear.

e) Provisões

As provisões são reconhecidas quando a Entidade tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; quando é provável que



**GERAR - GERAÇÃO DE EMPREGO, RENDA E APOIO AO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL
CNPJ (MF) nº 05.653.393/0001-56
CURITIBA - PR**

uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e quando o valor possa ser estimado com segurança. As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação.

f) Demais Ativos e Passivos Circulantes e Não Circulantes

Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Entidade e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço quando a Entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo no futuro.

g) Ativos e passivos contingentes

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas são efetuados da seguinte forma:

Ativos contingentes não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração da Entidade possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos.

Passivos contingentes são reconhecidos contabilmente levando-se em conta a opinião da assessoria jurídica, a natureza das demandas, a similaridade com outros processos, a complexidade no posicionamento de tribunais, entre outras análises da Administração da Entidade, sempre que as perdas forem avaliadas como prováveis, o que ocasionaria uma saída futura de recursos para a liquidação das obrigações, e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança.

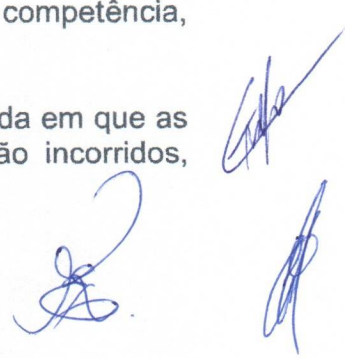
Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis são divulgados em notas explicativas e os passivos contingentes classificados como perdas remotas não requerem provisão e nem divulgação nas demonstrações financeiras.

h) Reconhecimento de receitas

As receitas da Entidade decorrem, principalmente, de doações, parcerias/termos de colaboração, convênios e contratos vinculados à execução de projetos sociais, educacionais e de assistência social, conforme a natureza e condições de cada instrumento celebrado.

O reconhecimento das receitas é efetuado pelo regime de competência, observando a substância econômica das operações, e ocorre:

- Receitas de parcerias/convênios e contratos de projetos: na medida em que as atividades previstas são executadas e/ou os custos elegíveis são incorridos,



**GERAR - GERAÇÃO DE EMPREGO, RENDA E APOIO AO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL
CNPJ (MF) nº 05.653.393/0001-56
CURITIBA - PR**

conforme condições contratuais e exigências de prestação de contas, quando aplicáveis.

· Doações sem restrição: quando há evidência do recebimento ou do direito de recebimento e não existam condições que impeçam seu reconhecimento.

· Doações com restrição (recursos vinculados): reconhecidas conforme a execução do objeto pactuado e de acordo com as condições estabelecidas pelo doador/parceiro.

A emissão de nota fiscal ou documento equivalente, quando aplicável, representa um instrumento de faturamento/comprovação, mas não determina, por si só, o momento do reconhecimento da receita, que segue o regime de competência e as condições dos instrumentos firmados.

A receita financeira é reconhecida conforme os rendimentos incorridos até a data-base das demonstrações.

i) Segregação entre Circulante e Não Circulante

A Entidade classifica como circulantes os ativos e passivos que se espera realizar ou liquidar até 12 (doze) meses após a data do balanço, ou dentro do ciclo operacional, quando este for superior a 12 meses.

Os demais saldos são classificados como não circulantes.

j) Demonstrações dos Fluxos de Caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto.

k) Aplicação da NBC TG1000 (R1) - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas

A Entidade está sujeita aos preceitos constantes na referida norma emitida pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas. Para aplicação de itens específicos dessa norma a administração levou em consideração, conforme preceitua a própria norma, se os benefícios derivados dessas informações excederiam os custos de sua geração.

l) Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência, sendo o seu resultado aplicado nas finalidades e objetivos da Entidade;

**GERAR - GERAÇÃO DE EMPREGO, RENDA E APOIO AO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL
CNPJ (MF) nº 05.653.393/0001-56
CURITIBA - PR**

3.1 Caixa e Equivalentes de Caixa

	2025	2024
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	<u>7.712.041,91</u>	<u>4.604.329,71</u>
Caixa	2.177,79	1.992,65
Bancos - Recursos com Restrição*	983.807,08 (1)	499.215,44 (1)
Aplicações Financeiras - Recursos com Restrição*	6.726.057,04 (2)	4.103.121,62 (2)

(1) Os saldos das contas bancos são o somatório de todas as contas bancárias da Gerar, incluindo bancos Santander, Caixa Econômica, Unicredi e Sicredi, referente a cada um dos projetos em andamento no período.

(2) Os saldos em aplicações financeiras são o somatório de todas as aplicações bancárias da Gerar, incluindo bancos Santander, Caixa Econômica, Unicredi e Sicredi, referente a cada um dos projetos em andamento no período.

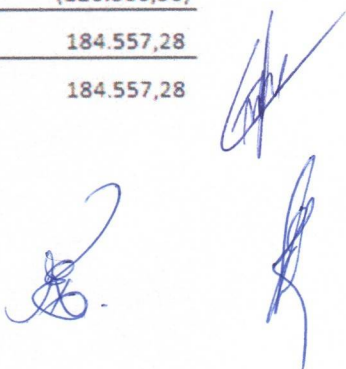
3.2 Contas a Receber

	2025	2024
CRÉDITOS A RECEBER	<u>5.581.380,51</u>	<u>4.920.964,57</u>
Créditos com Fornecedores	2.165,72	80.587,44
Créditos de Empréstimos Projetos	10.728,20	104,06
Despesas Antecipadas	55.821,86	74.429,06
Depósitos Judiciais	67.855,06	47.456,13
Créditos de Parcerias em Projetos	5.444.809,67 (3)	4.718.387,88 (3)

(3) Os saldos em créditos de Parcerias em Projetos, são os valores a receber para execução de todos os projetos em andamento.

3.3 Movimentação do Imobilizado

	2025	2024
IMOBILIZADO	<u>4.215.784,94</u>	<u>3.759.063,74</u>
Bens de uso próprio	4.335.845,44	3.879.124,24
(-) Depreciações Acumuladas	<u>(120.060,50)</u>	<u>(120.060,50)</u>
OUTROS INVESTIMENTOS	<u>233.970,47</u>	<u>184.557,28</u>
Outros Investimentos	233.970,47	184.557,28



**GERAR - GERAÇÃO DE EMPREGO, RENDA E APOIO AO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL
CNPJ (MF) nº 05.653.393/0001-56
CURITIBA - PR**

3.4 PASSIVO CIRCULANTE

PASSIVO	2025	2024
CIRCULANTE	12.252.169,22	8.698.046,24
Fornecedores	11.589,53	42.010,97
Obrigações Trabalhistas	1.645.433,37	1.465.584,45
Encargos Sociais	432.002,44	386.339,03
Obrigações Tributárias	293.148,88	254.170,62
Parcerias - Projetos a executar **	7.663.753,98 (4)	6.264.906,21 (4)
Débitos de Empréstimos Projetos	10.728,20	104,06
Financiamentos	282.209,20	284.930,90
Empréstimos Bancários	1.913.303,62	0,00

3.4.1 Parcerias – Projetos a executar

	2025
PROJETOS A EXECUTAR	-R\$ 7.663.753,98
Projeto FAS	-R\$ 635.417,63
Projeto Aprendiz Legal - Estágios - Cursos Livres	-R\$ 2.067.375,07
Projeto FIA	-R\$ 264.255,41
Projetos Especiais	-R\$ 1.119.112,15
Projeto MEGA	-R\$ 3.402.585,42
Projeto Cartão futuro	-R\$ 175.008,30

4. Renúncia / Benefício Fiscal de Tributos

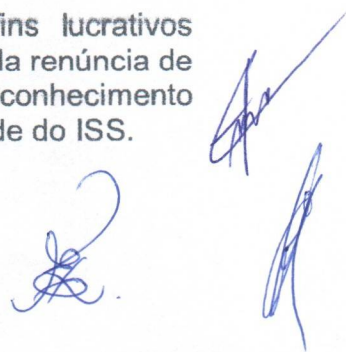
A Entidade, por ser uma associação sem finalidade de lucros e por exercer atividades de interesse social, entende que suas operações podem estar abrangidas por benefícios fiscais, imunidades e/ou isenções, conforme a legislação aplicável e o atendimento dos requisitos formais e materiais exigidos.

A Administração avalia periodicamente a conformidade com tais requisitos e o risco tributário associado. Quando aplicável, eventuais passivos são reconhecidos de acordo com a NBC TG 1000 (provisões e contingências).

A seguir, apresenta-se a situação dos principais tributos:

a) Tributos Municipais - A GERAR como entidade sem fins lucrativos ingressou com o pedido de reconhecimento dos benefícios fiscais da renúncia de tributos, junto a Prefeitura Municipal de Curitiba, aguarda o reconhecimento destes valores. Em 2025 usufruiu do benefício de isenção/imunidade do ISS.

b) Tributos Federais:



**GERAR - GERAÇÃO DE EMPREGO, RENDA E APOIO AO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL
CNPJ (MF) nº 05.653.393/0001-56
CURITIBA - PR**

A Entidade, em razão de sua natureza jurídica e finalidade institucional, entende que atende aos requisitos para tratamento tributário aplicável às entidades sem finalidade de lucros, observada a legislação pertinente IRPJ e CSLL: a Administração entende que, por se tratar de entidade sem finalidade de lucros, e desde que observados os requisitos legais aplicáveis, não há incidência relevante de IRPJ/CSLL sobre as atividades institucionais.

COFINS e PIS: a Administração avalia a incidência desses tributos conforme a natureza das receitas (com ou sem caráter contraprestacional) e o enquadramento aplicável. Quando houver receitas sujeitas à tributação, os respectivos valores são reconhecidos pelo regime de competência.

COTA PATRONAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - A Entidade apura e registra as obrigações previdenciárias incidentes sobre a folha de pagamento pelo regime de competência, em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem finalidade de lucros.

A GERAR possui o CEBAS – Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social, com base nessa certificação e no atendimento aos requisitos aplicáveis, a Administração entende que a Entidade faz jus ao tratamento previsto na legislação pertinente quanto à contribuição previdenciária patronal (cota patronal) incidente sobre a folha de pagamento, motivo pelo qual não reconheceu despesa e passivo relativos a essa contribuição no exercício findo em 31/12/2025, para as rubricas alcançadas pelo referido enquadramento.

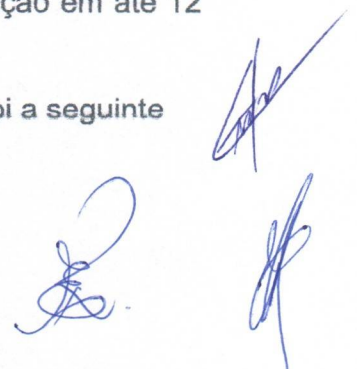
5. Projetos a Executar

No decorrer do exercício todos os lançamentos de recursos recebidos a serem utilizados nos projetos sociais, como também todos os gastos realizados, suportados aos termos de parceria e convênio, são controlados em conjunto as contas de resultados, sendo ao final de cada exercício transferidos os saldos para as contas de passivo como projetos a executar, devido a sua obrigatoriedade no cumprimento dos termos de parceria.

Os valores registrados na rubrica "Projetos a Executar" representam recursos recebidos com destinação específica (doações, parcerias, termos de colaboração, convênios e instrumentos congêneres), cujo objeto ainda não foi integralmente executado até a data-base.

Dessa forma, o saldo de Projetos a Executar reflete, em cada data-base, a parcela dos recursos com restrição ainda não executada, sendo reclassificado entre circulante e não circulante de acordo com a expectativa de execução em até 12 meses após a data do balanço.

A movimentação dos saldos de Projetos a Executar no exercício foi a seguinte



**GERAR - GERAÇÃO DE EMPREGO, RENDA E APOIO AO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL
CNPJ (MF) nº 05.653.393/0001-56
CURITIBA - PR**

	Saldo 2024	Executado 2025	Entradas 2025	Saldo 2025
CONVÊNIOS A EXECUTAR	6.264.906,21C	2.709.526,63	4.108.374,40	7.663.753,98C
PROJETOS A EXECUTAR	6.264.906,21C	2.709.526,63	4.108.374,40	7.663.753,98C
Projeto FAS	458.098,51C	242.680,88	420.000,00	635.417,63C
Projeto Aprendiz Gerar - Estágios - Cursos Livres	3.293.493,79C	1.226.118,72	0,00	2.067.375,07C
Projeto FIA	245.495,65C	611.784,08	630.543,84	264.255,41C
Projetos Especiais	500.694,45C	328.851,84	947.269,54	1.119.112,15C
Projeto Gerando Laços	39.183,06C	39.183,06	0,00	0,00
Projeto MEGA	1.659.178,61C	50.701,26	1.794.108,07	3.402.585,42C
Projeto CARTÃO FUTURO	68.762,14C	210.206,79	316.452,95	175.008,30C

6. Patrimônio Social

Conforme estatuto social, a GERAR deve aplicar integralmente seus recursos na manutenção de seus objetivos, não podendo, como consequência, distribuir qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas a título de lucros ou de participação no seu superávit. Dessa forma, o superávit ou déficit do exercício é integralmente incorporado ao patrimônio social, e/ou transferido para aplicação e desenvolvimento de algum projeto humanístico.

7. Seguros

A Associação adota a política de contratar a cobertura de seguros para os veículos, onde tais bens encontram-se segurados em nível adequado.

A Associação adota a política de contratar a cobertura de seguros de vida para todos os aprendizes e estagiários.

8. Subvenções

A Associação não obteve subvenções no período.

9. Recursos restritos

A Entidade mantém controles internos para assegurar que os recursos com restrição sejam aplicados exclusivamente nos objetivos definidos em cada termo/convênio/parceria/doação vinculada. Quando aplicável, os recursos podem ser mantidos em contas bancárias específicas por projeto, e sua execução é monitorada por meio de relatórios e prestações de contas aos parceiros.

10. Origem das receitas

As receitas da GERAR são integralmente oriundas de doações, parcerias, termos de colaboração e contratos vinculados à execução de projetos sociais, educacionais e de assistência social, sendo classificadas entre **recursos sem restrição** e **recursos com restrição**, conforme a finalidade estabelecida pelo doador ou parceiro.

A entidade não realiza qualquer tipo de cobrança aos beneficiários finais de seus serviços, sendo o **Programa de Aprendizagem Profissional executado com atendimento 100% gratuito a adolescentes e jovens**

**GERAR - GERAÇÃO DE EMPREGO, RENDA E APOIO AO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL
CNPJ (MF) nº 05.653.393/0001-56
CURITIBA - PR**

Doações Entidades Publico Privadas - sem restrição	R\$ 938.947,06
Nota Parana - Projeto do Governo do estado do Paraná	R\$ 20.479,23
Doação Pessoa Física	R\$ 35,00
 Doações para execução de projetos sociais	 R\$ 918.432,83
Termos de Parcerias - Entidades Públicas - com restrição	R\$ 1.050.543,84
Recebimento Recurso para execução do Projeto FAS	R\$ 420.000,00
Recebimento Recurso para execução do Projeto FIA	R\$ 630.543,84
 Termos de Parcerias - Entidades Privadas - com restrição	 R\$ 63.608.730,64
Recebimento Recurso para execução do Projeto MEGA	R\$ 4.904.368,88
Recebimento Recurso para execução do Projetos Especiais	R\$ 1.794.897,24
Recebimento Recurso para execução do Projeto Aprendiz Gerar	R\$ 32.649.916,62
Recebimento Recurso para execução do Projeto Aprendiz Gerar - contratação	R\$ 18.951.378,34
Recebimento Recurso para execução do Projeto Estágios	R\$ 5.308.169,56

11. Gratuidades (Serviços Prestados Gratuitamente)

A Entidade não realiza cobrança aos beneficiários finais, sendo suas atividades e programas executados de forma gratuita, conforme sua finalidade institucional e instrumentos de parceria e doações que suportam as operações.

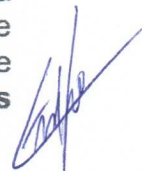
Para fins de controle e comprovação, a Entidade mantém registros internos que evidenciam a prestação desses serviços, incluindo relatórios de atendimentos, identificação dos beneficiários e critérios adotados para concessão das gratuidades.

12. Obrigações a Longo Prazo

Em 31 de dezembro de 2025, a Associação **não possuía obrigações classificadas como exigíveis a longo prazo.**

13. Eventos Subsequentes

A Administração da Entidade avaliou os eventos subsequentes ocorridos entre a data de encerramento do exercício, em **31 de dezembro de 2025**, e a data de autorização para emissão destas demonstrações contábeis, em 07/03/2026, e concluiu que **não ocorreram eventos que exigissem ajustes ou divulgações adicionais** nas demonstrações contábeis

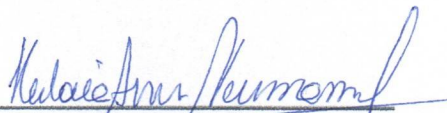


**GERAR - GERAÇÃO DE EMPREGO, RENDA E APOIO AO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL
CNPJ (MF) nº 05.653.393/0001-56
CURITIBA - PR**

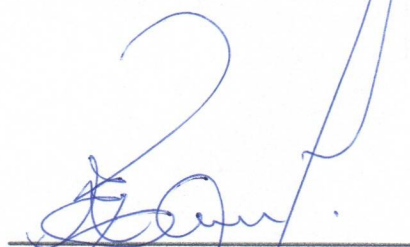
14. Continuidade Operacional

As presentes demonstrações contábeis foram elaboradas com base no pressuposto da continuidade operacional.

A Administração da Entidade avaliou a capacidade de a entidade continuar em operação por, no mínimo, doze meses após a data-base destas demonstrações contábeis e concluiu que **não existem incertezas relevantes** que possam levantar dúvida significativa quanto à continuidade de suas operações, considerando sua posição patrimonial, financeira, fluxo de caixa e histórico de resultados.



Heloisa Arns Neumann Stutz
Superintendente Executiva
CPF: 787.870.259-49



Ronny Essert
Superintendente Administrativo
CPF: 014.930.289-44



Evandro José Freitag Dutra
Contabilista
CRC-017284/O